

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.235, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel para fins de Permissão de Uso.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ ALBERTO ADAM**, fiscal tributário, **TAMARA MARCULINA**, assistente administrativo e **NELSON RAMOS LEAL FILHO**, fiscal de obras, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do seguinte imóvel para fins de permissão de uso:

- Edificação em alvenaria – Cadastro Municipal nº 2334, localizada junto ao Módulo Esportivo Municipal (Lote nº 02 da Quadra nº 24).

Art. 2º A Comissão ora constituída terá prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar os relatórios de avaliação.

Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 03 de janeiro de 2024.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro